



Número: **0801092-67.2016.8.15.0311**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **2ª Câmara Cível**

Órgão julgador: **Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior**

Última distribuição : **16/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Processo referência: **0801092-67.2016.8.15.0311**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
ALISSON OMORELANDES VIEIRA FERREIRA (APELANTE)		HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A (APELADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)		

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11626 714	09/07/2021 15:29	<a href="#">Petição</a>	Petição
11626 715	09/07/2021 15:29	<a href="#">2630783_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03 (1)</a>	Documento de Comprovação
11626 716	09/07/2021 15:29	<a href="#">2630783_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02 (1)</a>	Documento de Comprovação
11626 717	09/07/2021 15:29	<a href="#">2630783_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01 (1)</a>	Petição

em anexo



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 09/07/2021 15:29:54  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070915295431300000011584629>  
Número do documento: 21070915295431300000011584629

Num. 11626714 - Pág. 1

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 945,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Dezembro/2008 a Maio/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	26/07/2019 a 02/07/2021

Dados calculados		
Fator de correção do período	4534 dias	1,982703
Percentual correspondente	4534 dias	98,270286 %
Valor corrigido para 01/05/2021	(=)	R\$ 1.873,65
Juros(707 dias-24,00000%)	(+)	R\$ 449,68
Sub Total	(=)	R\$ 2.323,33
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 2.323,33</b>

+ R\$ 1.000,00 (honorários advocatícios) **R\$ 3.323,33**



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 09/07/2021 15:29:54  
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070915295448900000011584630  
Número do documento: 21070915295448900000011584630

Num. 11626715 - Pág. 1



Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 05/07/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 867	Nº DA CONTA JUDICIAL 2000102850702
DATA DA GUIA 02/07/2021	Nº DA GUIA 2630783	Nº DO PROCESSO 0801092-67.2016.815.0311	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA PRINCESA ISABEL	ÓRGÃO/VARA/COMARCA PRINCESA	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 3323,33	
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE ALISSON OMORELANDES VIEIRA FERREIRA		TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 09982797492	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 59C93CB61318BFC8				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 09/07/2021 15:29:54  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070915295459200000011584631>  
Número do documento: 21070915295459200000011584631

Num. 11626716 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COLENDÁ  
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO ESTADO DE PARAÍBA

**Processo:** 08010926720168150311

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALISSON OMORELANDES VIEIRA FERREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação.**

para ciência do Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, intimando a parte autora pagamento, **nos termos do art. 526, §1º, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PRINCESA ISABEL, 7 de julho de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoarbosaadvass.com.br](http://www.joaoarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 09/07/2021 15:29:54  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070915295472100000011584632>  
Número do documento: 21070915295472100000011584632

Num. 11626717 - Pág. 1